

Data do Atendimento: 22/04/2026**Hora início:** 16h30**Hora fim:** 16h45**Local:** Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)**Assuntos:** Alinhamento sobre a Minuta de Lei do Plano Diretor**Entidades:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Município de Canelinha

PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Ana Letícia Saquete Gonçalves	CINCATARINA
Joselaine Tesk	CINCATARINA
Leomar Giacomossi Filho	Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Notas da Reunião

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, de forma *on-line*, através da
2 plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se o atendimento ao município, iniciado às dezesseis horas e trinta
3 minutos, entre os membros da Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATARINA e o senhor Leomar
4 G. F., representante do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural, para tratar de esclarecimentos
5 relacionados ao processo de revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. G. iniciou o atendimento
6 cumprimentando o senhor Leomar G. F. e informou que o atendimento seria gravado para
7 posteriormente ser transcrito em ata e disponibilizado no *site* de Revisão do Plano Diretor. Explicou que
8 uma minuta de lei somente deve ser aprovada quando não houvesse solicitações pendentes de alteração
9 por parte do Conselho. Explicou que considerando as solicitações de alteração descritas na ata por parte
10 do Conselho, a recomendação seria que o Conselho realizasse a delimitação das áreas descritas na ata e
11 encaminhasse ao CINCATARINA para análise. Explicou que quando fossem recebidas as contribuições,
12 seria elaborado um relatório técnico e seria agendada uma reunião com os membros do Conselho para
13 apresentação do relatório, oportunidade na qual seria entregue o atestado de aprovação para coleta das
14 assinaturas referente a deliberação da minuta de lei do Plano Diretor. O senhor Leomar G. F. esclareceu
15 que a questão envolvendo a área do voo livre estava relacionada à edição de decreto recente vinculado à
16 expansão urbana, razão pela qual compreendia ser necessário sua incorporação ao Plano Diretor. A
17 senhora Ana Letícia S. G. informou que não havia recebido referido decreto e que esse assunto já havia
18 sido discutido anteriormente, inclusive já havia sido decidido que as áreas destinadas às atividades de voo
19 livre seriam incorporadas na Minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo. Reforçou que, do ponto de vista
20 técnico, não faria sentido inserir a delimitação detalhada da área de voo livre diretamente no Plano
21 Diretor em razão da escala territorial e da natureza distinta entre o instrumento de macroplanejamento
22 e o zoneamento urbano. O senhor Leomar G. F. esclareceu que por meio de decreto municipal a área de
23 voo do bairro do Cobre foi incorporada ao perímetro urbano. A senhora Ana Letícia S. G. compreendeu
24 que a área de voo livre foi incorporada ao perímetro urbano e corrigiu que tinha recebido o documento,
25 no entanto, preocupou-se com o procedimento adotado, pois sob entendimento técnico, a ampliação de
26 perímetro urbano não poderia ocorrer por decreto. Falou que devido a essa forma, haveria receio de
27 alterar o macrozoneamento conforme o novo perímetro urbano e ocorrer dele perder a legalidade.
28 Questionou se havia alguma possibilidade de converter o decreto em lei. O senhor Leomar G. F. confirmou
29 que isso será realizado. A senhora Ana Letícia S. G. informou que será aguardado o decreto ser convertido
30 em lei para então realizar os ajustes correspondentes no macrozoneamento. Pediu para que caso ocorra
31 alguma mudança fosse informado, pois desta forma, na próxima reunião, o material já estaria

32 praticamente finalizado, sendo submetido apenas a alterações pontuais. Reforçou que o CINCATARINA
33 ficaria no aguardo dos demais materiais. O senhor Leomar G. F. concordou e comentou que enviaria a
34 delimitação da área industrial, no entanto, já havia encaminhado arquivo em formato *Keyhole Markup*
35 *Language Zipped* - KMZ contendo a delimitação pretendida. A senhora Ana Letícia S. G. informou que
36 esses dados já seriam analisados. O senhor Leomar G. F. mencionou ainda que devido à baixa participação
37 popular nas reuniões, houve contribuições posteriores realizadas por meio de abaixo-assinados. A
38 senhora Ana Letícia S. G. informou que não haveria necessidade de abaixo-assinado, pois a contribuição
39 iria ser analisada da mesma forma. O senhor Leomar G. F. explicou que a paralisação das discussões do
40 Conselho havia ocorrido justamente em razão da pendência relacionada ao decreto. A senhora Ana Letícia
41 S. G. reforçou que conforme o Prognóstico, a área de voo livre seria incorporada na Minuta de Lei de Uso
42 e Ocupação do Solo, assim como, esclareceu que decreto possuía natureza regulamentadora e não
43 poderia alterar diretamente uma disposição legal. O senhor Leomar G. F. também mencionou uma
44 situação ocorrida no município de Tijucas, onde ocorreu à criação de áreas voltadas à implantação de
45 condomínios rurais. A senhora Ana Letícia S. G. citou como exemplo uma situação semelhante que
46 ocorreu no município de Xanxerê, em que o município sofreu uma ação de inconstitucionalidade e estava
47 respondendo a um Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público. Falou que,
48 nesse sentido, a recomendação do CINCATARINA é que as áreas de interesse de implantação de
49 condomínios rurais fossem delimitadas no macrozoneamento, porém, para conseguir concretizar a
50 implantação, essas áreas deveriam ser convertidas em perímetro urbano. O senhor Leomar G. F.
51 questionou se representantes da área industrial haviam procurado diretamente o CINCATARINA. A
52 senhora Ana Letícia S. G. informou que ninguém havia realizado contato e esclareceu que os
53 interlocutores institucionais oficiais permaneciam sendo o senhor Leomar G. F. e a senhora Ana Cláudia
54 M. O senhor Leomar G. F. comentou as dificuldades enfrentadas na condição de presidente do Conselho.
55 A senhora Ana Letícia S. G. questionou se o senhor Leomar G. F. iria deixar a presidência do Conselho. O
56 senhor Leomar G. F. informou que o regimento do Conselho previa reeleição a cada dois anos e que o
57 prazo correspondente já havia expirado. Afirmou que poderia continuar auxiliando nos trabalhos, porém
58 relatou desgaste significativo em razão do comportamento de determinados participantes do processo.
59 A senhora Ana Letícia S. G. ressaltou que a Equipe do CINCATARINA permaneceria auxiliando o município
60 na condução das etapas pendentes da revisão do Plano Diretor. Informou que aguardaria o envio dos
61 documentos pendentes e esclareceu que, após o recebimento das informações necessárias, seria possível
62 agendar reunião destinada à finalização da Minuta de lei do Plano Diretor e posterior seria encaminhada
63 a Minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo. Não houve mais manifestações e o atendimento foi encerrado
64 às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia.

Próximos passos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural:

1. Acompanhar o processo de conversão do decreto do perímetro urbano municipal em lei e encaminhá-lo ao CINCATARINA; e
2. Encaminhar as solicitações de alteração na Minuta de Lei do Plano Diretor.

Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

1. Elaborar relatório técnico referente às solicitações de alteração na Minuta de Lei do Plano Diretor.